

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, APRECIANDO o proc. TRT 2278.2006.000.13.00-4 em que é requerente a Associação dos Magistrados do TRT da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno aos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a liberação de suas funções judicantes para participar do III Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho no período de 16 e 17.11.2006, na cidade de Recife-PE, nos termos do art. 73, I, da LOMAN, art. 1º da Resolução Administrativa nº 146/2001 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO